



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672
CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

DECRETO Nº 05/2018

Salgado Filho, 04 de abril de 2018.

SÚMULA: Declara Estáveis Servidores Públicos Municipais.

DOELIO DA SILVA ROSA, presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno com base na Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 “Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência dos funcionários abaixo relacionados,

DECRETA:

Art. 1º-Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 18 de agosto de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 04/2014 de 03 de novembro de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, ficam declarados Estáveis os Servidores:

Nome	Cargo/ Carreira
Carla Luciane Barcarol	Agente Legislativo
Carlos Alberto Savaris	Assessor Jurídico
Cleber Diego Toigo	Contador

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 04 de Abril de 2018.

DOELIO DA SILVA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores